



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATAÇÃO DIRETA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O **Município de Boa Vista-RR**, através da Procuradoria Geral do Município – PGM, demandante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021787/2024 – PGM**, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a **Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso III alínea f da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024**, para o pagamento de taxa de inscrição à servidores da Procuradoria Geral do Município – PGM, Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, Controladoria Geral do Município – CGM e Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC, para participação no “II Congresso de Contratações Públicas do Nordeste”, realizado pela WAP Cursos, em favor da empresa **CPL BRASIL – CURSOS, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO EM LICITAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica inscrito no **CNPJ: 30.496.959/0001-20**, com sede à Rua do Imperador, 342 – Sala 02 - Centro – Maceió – Alagoas, pelo valor total de **R\$ 9.477,50 (nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2024, sob a dotação orçamentária: **022001 – SMLIC/ 0401 – CGM/ 08.02 – SMSA/ 020301 - PGM**, Elemento de despesas: **3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, devidamente **autorizada/homologada** pela Procuradora Geral do Município.

Boa Vista, 12 de julho de 2024.

(assinatura eletrônica)

Marcela Medeiros Queiroz Franco
Procuradora Geral do Município de Boa Vista